

Decreto Nº 1498 - de 17 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.755.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	76.825,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	76.825,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	76.825,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.755.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	33.675,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.675,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	33.675,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 110.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.755.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0012.1.0210-1.755.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.755.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	60.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	80.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.500,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 110.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53